

**PORTARIA Nº 001/2020 - SNPH**

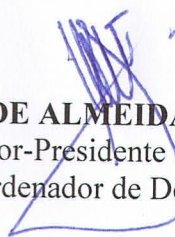
O **Diretor-Presidente da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH**,


**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO**, matrícula nº 247.763-7A, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 007/2019, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH e a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA.**, e como **FISCAL SUBSTITUTO** do referido ajuste o servidor **WILLIAM PEIXOTO DE AQUINO**, matrícula nº 196.757-6B, para atuar em caso de impedimento ou ausência do Fiscal Titular;

**II – DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH**, em Manaus, 29 de janeiro de 2020.

  
**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH  
Ordenador de Despesa

*Ciente:*  
05.03.2020  


*Ciente e:*  
17.02.2020  
08:50  
